



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**LEI MUNICIPAL N.º 758/2016**  
**De 30 de Maio de 2016**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Inclui no Plano Plurianual 2016-2017, nova meta referente ao programa **0006 – MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2016 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2016, descrito no artigo 2º desta Lei.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.082.737,50 (Hum Milhão e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.007.00 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA

**02.007.20.606.0006.1122 – PROGRAMA BANCO DE CALCÁRIO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.082.737,50 (Hum Milhão e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

**Art. 3º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados recursos transferidos da União, através do Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 1.045.200,00 (Um Milhão e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), conforme proposta n.º. 0171/2016, e R\$ 37.537,50 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a título de contrapartida do município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da Publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.**

*Nilson Akira Sukanuma*  
**Prefeito**